Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

Prefeitura Municipal de
PIRES DO RIO
"TRANSPARÊNCIA E TRABALHO"
Adm.: 2017 a 2020

LEI N.º 4.001/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providencias para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2019".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019, do Município de Pires do Rio, o Crédito Especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

FMDCA

Órgão 07 - FMDCA – Pires do Rio
Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função 8 - Assistência Social
Sub - função 243 - Assistência a Criança e Adolescente
Programa 1402 - Jovem e Adolescente
Ação 2138 - Manutenção do FMDCA
Natureza 339045 - Subvenção Econômica R$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos de Natureza Suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial.

Art. 3º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, em 28 de novembro de 2019.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Douglas Gonçalves Rodrigues
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 28 / 11 / 2019

/nar.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº042/19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

"Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento de Exercício Financeiro de 2019".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019, do Município de Pires do Rio, o Crédito Especial para cobrir despesas, conforme demonstramos abaixo:

FMDCA

Órgão 07	– FMDCA – Pires do Rio
Unidade 01	– Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função 8	– Assistência Social
Sub-Função 243	– Assistência a Criança e Adolescente
Programa 1402	– Jovem e Adolescente
Ação 2138	– Manutenção do FMDCA
Natureza 339045	– Subvenção Econômica –R$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos de Natureza Suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 040 /19

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 042/19, do Poder Executivo, que "Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2019", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 094 /19

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 042/19, do Poder Executivo, que "Abre Crédito Especial e Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2019", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vereador CLAUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MOVEIS,
Relator.

Vereador NENECO,
Membro.

ro*